



Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

administracao@camarasjo.pr.gov.br

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534 1072 / 3534-1803

CEP 85575-000 / São Jorge D'Oeste - Paraná

São Jorge D Oeste, 03 de março de 2022.

Senhor Presidente:

Venho através desta, requerer a abertura de procedimento licitatório, conforme especificações abaixo e pesquisas de preço em anexo.

Objeto da Licitação: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fotografia, filmagem, gravação e transmissão de áudio e vídeo ao vivo e em tempo real via internet nas redes e mídias Sociais e veículos de comunicação oficial da Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste, Paraná, das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e especiais do Poder Legislativo de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, conforme itens relacionados na planilha em anexo.

Na pesquisa de preço foram solicitados via e-mail, orçamentos junto a três empresas conforme documentação em anexo, sendo apresentado orçamento por duas delas e a terceira se negou em participar.

Ainda, afim de instruir a cotação de preços, buscou-se dos procedimentos realizados pela Câmara de Vereadores nos últimos anos, em que a contratação com o mesmo objeto foi realizada pelo valor médio de R\$ 1.570,50, sendo, R\$ 2.050,00 (Dispensa de Licitação nº 08/2019) e o valor de R\$ 1.091,00 (Dispensa de Licitação nº 04/2021).

Diante da pesquisa de preço então realizada verificou-se que a empresa Matheus Albino Rodrigues Ferreira, inscrita no CNPJ nº 40.254.634/0001-95, apresentou o menor preço sendo o valor para a contratação de R\$ 1.400,00 (Um mil e quatrocentos reais) mensal, para prestação de serviços por 10 (dez) meses, início do contrato em março e término em dezembro de 2022, perfazendo o valor total de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

Previsão de gastos: O valor contratado será de **R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) mensais**, sendo um total do contrato de **R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)**.

Atenciosamente,

Clair Mariano da Costa
Presidente da Comissão de Licitação

Ao Sr:
José Maria Ferreira
MD Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
São Jorge D Oeste – PR

ENVIAR/RECEBER

ÁSTA

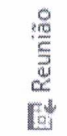
EXIBIÇÃO



Excluir



Responder a Todos



Reunião



Mais

Responder

Pesquisar Itens Enviados (Ctrl+E)

Todas Não lidos Mais recentes

Semana passada

'administracao...
RES: mentalidade
Bom dia! Poderiam

qua 23/02

'ACAMISOP CO...
RES: mentalidade
Bom dia! No e-mail

ter 22/02

Três Semanas Atrás

'pardaljo@hot...
ENC: Ofício 02/2022
De:

09/02/2022

'videofotocolor...
Pesquisa de preços ...
Bom dia! Em anexo,

09/02/2022

'sidneilb@hotm...
Pesquisa de preços ...
Bom dia! Em anexo,

09/02/2022

'mateutapejar...
Pesquisa de preços ...
Bom dia! Em anexo,

09/02/2022

rio Pessoas Tarefas ...

Mover para: ? Para o Gerente
Email de Equipe Concluído
Responder e Ex... Criar

Mover Regras OneNote

Não Lido/Lido
Categorizar
Acompanhamento

Pesquisa de Pessoas
Catálogo de Endereços
Filtrar Email

Etapas Rápidas

Marcas

Localizar

Responder Responder a Todos Encaminhar



qua 09/02/2022 11:11

administracao@camarasjo.pr.gov.br

Pesquisa de preços - licitação - Câmara de Vereadores de São Jorge d'Oeste

Para 'videofotocolor_pv@hotmail.com'

Mensagem

Pesquisa de preços transmissão 09.02.22.pdf (358 KB)

Bom dia!

Em anexo, envio a pesquisa de preços para dispensa de licitação. Os procedimentos necessários estão de ler atentamente. Para tirar dúvidas, entre em contato pelo telefone 3534-1072 ou pelo e-mail.

Favor confirmar o recebimento deste e-mail.

ENVIAR/RECEBER PASTA EXIBIÇÃO



Excluir



Responder a Todos



Responder



Reunião



Mover para: ?



Email de Equipe



Responder e Ex...



Para o Gerente



Concluído



Criar



Mover



Regras



OneNote



Não Lido/Lido



Categorizar



Acompanhamento



Localizar



Pesquisa de Pessoas

Responder Responder a Todos Encaminhar

qua 09/02/2022 09:45

administracao@camarasjo.pr.gov.br

Pesquisa de preços - licitação - Câmara de Vereadores de São Jorge d'Oeste

Para 'sidneilb@hotmail.com'

Mensagem PDF Pesquisa de preços transmissão 09.02.22.pdf (358 KB)

Pesquisar Itens Enviados (Ctrl+E)

Todas Não lidos Mais recentes

Semana Passada

'administracao...

RES: mensalidade

Bom dia! Poderiam

qua 23/02

'ACAMSOP CO...

RES: mensalidade

Bom dia! No e-mail

ter 22/02

Três Semanas Atrás

'pardalsjo@hot...

ENC: Ofício 02/2022

De:

09/02/2022

'videofotocolor...

Pesquisade preços ~...

Bom dia! Em anexo,

09/02/2022

'sidneilb@hotmail...

Pesquisade preços ~...

Bom dia! Em anexo,

09/02/2022

'mateusitapejar...

Pesquisade preços ~...

Bom dia! Em anexo,

09/02/2022

IAJ/RECEBER PASTA EXIBIÇÃO



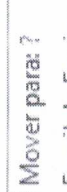
Excluir



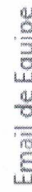
Responder a Todos



Responder Encaminhar Mais



Mover para: ?



Email de Equipe



Responder e Ex...



Criar



Mover



Regras



OneNote



Não Lido/Lido

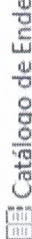


Categorizar



Acompanhamento

Pesquisa de Pessoas



Catálogo de Endere



Filtrar Email

Responder

Pesquisar Itens Enviados (Ctrl+E)

Todas Não lidos Mais recentes

Três Semanas Atrás

'pardalsjo@hotmail...

ENC: Ofício 02/2022

De:

'videofotocolor...

Pesquisa de preços ~...

Bom dia! Emanexo,

'sidneilb@hotmail...

Pesquisa de preços ~...

Bom dia! Emanexo,

'mateusitapejar...

Pesquisa de preços ~...

Bom dia! Emanexo,

'isa_dp_neckel...

testando

a <fim>

'sidneilb@hotmail...

Pesquisa de preços ~...

Bom dia! Emanexo,

'mateusitapejar

Pessoas Tarefas ...

Responder Responder a Todos Encaminhar

qua 09/02/2022 09:13

administracao@camarasjo.pr.gov.br

Pesquisa de preços - licitação - Câmara de Vereadores de São Jorge d'Oeste

Para 'mateusitapejara@gmail.com'

Esta mensagem foi enviada com a prioridade Alta.

Mensagem

Pesquisa de preços transmissão 09.02.22.pdf (358 KB)

Bom dia!

Em anexo, envio a pesquisa de preços para dispensa de licitação.

Os procedimentos necessários estão descritos em anexo, favor ler atentamente.

Para tirar dúvidas, entre em contato pelo telefone 3534-1072 ou pelo e-mail.

Favor confirmar o recebimento deste e-mail.

Ativar o Windows
Acesse Configurações

Excluir

Responder a Todos

Responder Encaminhar Mais

Reunião

Mover para: ? Para o Gerente

Email de Equipe Concluído

Responder e Ex... Criar

Mover Regras OneNote

Não Lido/Lido

Categorizar

Acompanhamento

Pesquisa de Pessoas

Catálogo de Ender

Filtrar Email

Localizar

Pesquisar Itens: Enviados (Ctrl+E)

Todas Não lidos Mais recentes

'mateusitapejar...
Pesquisa de preços ~...
Bom dia! Emanexo,

'isa_dp_neckel...
testando
a <fim>

'sidneilb@hotmail...
Pesquisa de preços ~...
Bom dia! Emanexo,

'mateusitapejar...
Pesquisa de preços ~...
Bom dia! Emanexo,

'playvideo01@h...
Pesquisa de preços ~...
Bom dia! Emanexo,

'neckwm@hotmail...
ENC: Ofício 02/2022
De:

'financeiro@hu...
RES: NF 2920CM Sã...

Responder Responder a Todos Encaminhar

qua 09/02/2022 08:52

administracao@camarasjo.pr.gov.br

Pesquisa de preços - licitação - Câmara de Vereadores de São Jorge d'Oeste

Para 'playvideo01@hotmail.com'

Mensagem

Pesquisa de preços transmissão 09.02.22.pdf (358 KB)

Bom dia!

Em anexo, envio a pesquisa de preços para dispensa de licitação.

Os procedimentos necessários estão descritos em anexo, favor ler atentamente.

Para tirar dúvidas, entre em contato pelo telefone 3534-1072 ou pelo e-mail.

Favor confirmar o recebimento deste e-mail.



Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

administracao@camarasjo.pr.gov.br

Rua Concórdia, 428 Fone:(46)35341072/3534-1803 CEP 85575-000 - São Jorge D'Oeste - Paraná

PESQUISA DE PREÇO

São Jorge D'Oeste, 09 de fevereiro de 2022.

Através do presente solicito a Vossa Senhoria a Cotação de Preço para o seguinte produto:

SERVIÇO	Quantidade	Preço Unit.	Preço Total
Prestação de serviços de fotografias, filmagem, gravação e transmissão de áudio e vídeo ao vivo e em tempo real via internet, através das redes e mídias sociais da Câmara de Vereadores, das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e especiais do Poder Legislativo de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná	11 MESES	MENSAL R\$ 1.400,00	R\$ 15.400,00

Informamos aos interessados em participar da cotação e prestar o serviço acima descrito, deverão apresentar a cotação de preço solicitada, na data de 15/02/2022, às 10:00 horas, na Câmara Municipal, devendo a cotação ser assinada pelo representante legal da empresa e carimbada.

Sendo o que tinha para o momento, certo de que a solicitação será prontamente atendida, externa seus votos de estima e consideração.

Atenciosamente.

Clair Mariano da Costa

Diretor Administrativo

46.254.635/0001-9
Hesther Taveira
Logo Cammões



Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

administracao@camarasjo.pr.gov.br

Rua Concórdia, 428 Fone:(46)35341072/3534-1803 CEP 85575-000 - São Jorge D'Oeste - Paraná

PESQUISA DE PREÇO

São Jorge D'Oeste, 09 de fevereiro de 2022.

Através do presente solicito a Vossa Senhoria a Cotação de Preço para o seguinte produto:

SERVIÇO	Quantidade	Preço Unit.	Preço Total
Prestação de serviços de fotografias, filmagem, gravação e transmissão de áudio e vídeo ao vivo e em tempo real via internet, através das redes e mídias sociais da Câmara de Vereadores, das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e especiais do Poder Legislativo de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná	11 MESES	MENSAL 2.750,00	30.250,00

Informamos aos interessados em participar da cotação e prestar o serviço acima descrito, deverão apresentar a cotação de preço solicitada, na data de 15/02/2022, às 10:00 horas, na Câmara Municipal, devendo a cotação ser assinada pelo representante legal da empresa e carimbada.

Sendo o que tinha para o momento, certo de que a solicitação será prontamente atendida, externa seus votos de estima e consideração.

Atenciosamente.


Clair Mariano da Costa
Diretor Administrativo

Maria Proença e Eventos
25 142 395 0001-98





Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

administracao@camarasjo.pr.gov.br

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534 1072 / 3534-1803

CEP 85575-000 / São Jorge D'Oeste - Paraná

São Jorge D'Oeste-PR, 03 de março de 2022.

De:

José Maria Ferreira

Presidente da Câmara de Vereadores

Para:

Clair Mariano da Costa

Presidente da Comissão de Licitação

Preliminarmente, à autorização solicitada no processo de Licitação expedido pelo Senhor Clair Mariano da Costa, deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

1. à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa;
2. à elaboração de parecer jurídico sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame.
3. À elaboração do processo de licitação e elaboração das minutas necessárias;
4. Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Cordialmente,

José Maria Ferreira
Presidente da Câmara



Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

administracao@camarasjo.pr.gov.br

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534 1072 / 3534-1803

CEP 85575-000/ São Jorge D'Oeste - Paraná

São Jorge D'Oeste-PR, 03 de março de 2022.

Do: **Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

Para: **Assessor Jurídico**

Tem o presente a finalidade de solicitar a Vossa Senhoria que nos informe a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fotografia, filmagem, gravação e transmissão de áudio e vídeo ao vivo e em tempo real via internet nas redes Sociais e veículos de comunicação oficial da Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste, Paraná, das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e especiais do Poder Legislativo de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná.

] O valor contratado será de **R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) mensais**. Sendo um total de **R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)**.

Atenciosamente,


Clair Mariano da Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

administracao@camarasjo.pr.gov.br

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534 1072 / 3534-1803 CEP 85575-000/São Jorge D'Oeste – PR

PARECER JURÍDICO nº. 02/2022

ASSESSORIA JURIDICA LEGISLATIVA DO MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE, ESTADO DO PARANÁ

Do: Assessor Jurídico

Ao: Sr. Presidente da Comissão de Licitação

Sr. Presidente do Legislativo Municipal

ASSUNTO: Solicitação de Parecer quanto a necessidade de procedimento licitatório e a modalidade de licitação.

DO OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de fotografia, filmagem, gravação e transmissão de áudio e vídeo, via internet, das sessões da Câmara de Vereadores, conforme especificado pela solicitação de contratação e cotação de preço.

DO VALOR TOTAL: Valor máximo de R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais).

Após a análise e estudada a matéria correlata, passo a opinar, posicionando no seguinte sentido:

RELATÓRIO

Em atenção à correspondência expedida nos presentes autos, solicitando parecer quanto a necessidade de procedimento licitatório, indicação da modalidade e o tipo de licitação a serem adotados, nos foi indicado o objeto e valor acima descrito.

FUNDAMENTAÇÃO

Todas as aquisições de produtos e serviços a serem realizadas pela administração pública, deverão ser precedidas de procedimento licitatório conforme o caso, observando-se o disposto na Lei 8.666/93 e Lei 10520/2002.

Em razão do atendimento da necessidade e finalidade a que se destina a presente, bem como pelo valor,

Recem em 04-03-22

[Assinatura]



Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

administracao@camarasjo.pr.gov.br

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534 1072 / 3534-1803 CEP 85575-000/São Jorge D'Oeste – PR

estando o preço compatível aos praticados no mercado, segundo informação da administração, inclusive, existe informação no processo de que o valor a ser pago mensalmente está de acordo com a média dos três últimos anos em que fora realizada a contratação com o mesmo objeto, somando-se ao fato de que o valor a ser despendido pelo Legislativo não ultrapassa o teto previsto no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, poderá ser realizada pela modalidade de Dispensa de Licitação ou poderá realizar-se o procedimento pela modalidade de Pregão, através do qual poderão, ainda, ser obtidas propostas mais vantajosas ao Legislativo, sendo esta a modalidade mais adequada.

Caberá a administração a opção pela modalidade de licitação das acima citadas, devendo eleger a que melhor se adeque para o fim pretendido.

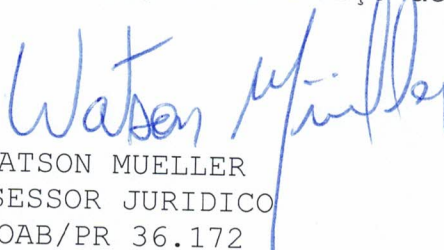
Assim, para o presente procedimento deverão ser observadas as regras dispostas referente a modalidade a ser adotada, observando-se todas as necessidades conforme procedimentos descritos na Lei nº 8.666/93 ou Lei nº 10520/2002.

Observe-se que, em se tratando de fornecimento parcelado, deverá ser elaborado contrato entre as partes, encaminhando-se a minuta para análise antes da homologação.

Sendo este o que tinha a informar.

É o parecer.

São Jorge D'Oeste, 04 de março de 2022.


WATSON MUELLER
ASSESSOR JURIDICO
OAB/PR 36.172



Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

administracao@camarasjo.pr.gov.br

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534 1072 / 3534-1803

CEP 85575-000 / São Jorge D'Oeste - Paraná

São Jorge D'Oeste-PR, 03 de março de 2022.

Do: **Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

Para: **Assessora Contábil**

Tem o presente a finalidade de solicitar a Vossa Senhoria que nos informe a previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações, no valor de **R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) mensais**. Sendo um total de **R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)**, até **31/12/2022**, decorrentes da contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fotografia, filmagem, gravação e transmissão de áudio e vídeo ao vivo e em tempo real via internet nas redes Sociais e veículos de comunicação oficial da Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste, Paraná, das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e especiais do Poder Legislativo de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná.

Atenciosamente,


Clair Mariano da Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



São Jorge D'Oeste, 04 de março de 2022.

De: Departamento de Contabilidade

Para: Presidente da Comissão de Licitação

Em atenção à correspondência expedida, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fotografia, filmagens, gravações e transmissão de áudio ao vivo e em tempo real via internet nas redes sociais e veículos de comunicação para Câmara de Vereadores. Conforme solicitado de acordo com a seguinte dotação orçamentária:

Órgão/ unidade	Conta Despesa	Projeto/atividade	Natureza da despesa do empenho	Natureza da despesa do orçamento	Fonte de recursos
01/001	60	01.031.0001-2001	3.3.90.39.59.00	3.3.90.39.00.00	00001

Cordialmente,



Eliane Pompeo Da Silva
Contadora
CRC PR – 054133/O-9



Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

administracao@camarasjo.pr.gov.br

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534 1072 / 3534-1803

CEP 85575-000/ São Jorge D'Oeste - Paraná

São Jorge D Oeste, 04 de março de 2022.

De: **Presidente da Comissão de Licitação**

Para: **Presidente do Legislativo**

Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria o Processo de solicitação de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fotografia, filmagem, gravação e transmissão de áudio e vídeo ao vivo e em tempo real via internet nas redes e mídias Sociais e veículos de comunicação oficial da Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste, Paraná, das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e especiais do Poder Legislativo de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, o valor de tal serviço será por 10 (dez) meses, onde o valor mensal de **R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) mensais**, sendo um total de **R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)**, acompanhado do parecer jurídico quanto a modalidade a ser adotada e parecer contábil indicando dotação orçamentária, a fim de que seja autorizada a continuidade do procedimento e contratação.

Cordialmente,


Clair Mariano da Costa
Presidente da Comissão de Licitação



Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

administracao@camarasjo.pr.gov.br

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534 1072 / 3534-1803

CEP 85575-000 / São Jorge D'Oeste - Paraná

São Jorge D Oeste, 04 de março de 2022.

De: **Presidente da Câmara**

Para: **Presidente da Comissão de Licitação**

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo **AUTORIZO** a contratação pretendida e **DETERMINO** que seja realizada através da modalidade de **Dispensa de Licitação**, para os fins previstos na Lei nº 8.666/93.

Sendo assim, encaminho à Comissão de Licitação para as providências necessárias.

José Maria Ferreira
Presidente da Câmara



Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

administracao@camarasjo.pr.gov.br

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534 1072 / 3534-1803

CEP 85575-000/ São Jorge D'Oeste - Paraná

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2022

VALOR TOTAL: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fotografia, filmagem, gravação e transmissão de áudio e vídeo ao vivo e em tempo real via internet nas redes e mídias Sociais e veículos de comunicação oficial da Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste, Paraná, das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e especiais do Poder Legislativo de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná.

PRAZO DO CONTRATO: 04/03/2022 a 31/12/2022.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado de forma parcelada mensal em até cinco dias da expedição e aceitação da nota fiscal, sendo 10 (parcelas) no valor **R\$ 1.400,00 (um mil e noventa e um reais) cada parcela.**

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal: 8.666/93.

FORNECEDOR: MATHEUS ALBINO RODRIGUES FERREIRA. Inscrita no CNPJ 40.254.634/0001-95.

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JORGE D'OESTE inscrita no CNPJ nº 02.232.834/0001-58.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: O fornecedor é uma empresa idônea, cumpre os requisitos legais, apresentou a documentação de regularidade da empresa exigida por lei, e apresentou o menor preço para prestação do serviço, sendo o valor condizente com o praticado no mercado.

JUSTIFICATIVA: A contratação dos serviços ora licitados, trata-se de uma tendência que vem sendo seguida em inúmeras Casas Legislativas nas esferas Federal, Estadual e Municipal, a exemplo da TV Assembleia, TV Câmara dos Deputados e TV Senado, a transmissão pela internet das sessões é uma medida importante para garantir a publicidade e transparência das atividades desenvolvidas no âmbito do Poder Legislativo, possibilitando que as sessões sejam acompanhadas, em tempo real, por um maior número de cidadãos que não possam se fazer presentes no plenário. Portanto, a Câmara com tal contratação, visa disponibilizar esta ferramenta aos cidadãos do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, além do que, o presente procedimento está devidamente fundamentado sobre a égide da Lei 8.666/93 em seu artigo 24, inciso II, podendo ser dispensada a licitação em razão do valor.

São Jorge D'Oeste, 04 de março de 2022.


Clair Mariano da Costa
Presidente da Comissão de Licitação



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026133712-06

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **40.254.634/0001-95**

Nome: **MATHEUS ALBINO RODRIGUES FERREIRA 10269466975**

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/06/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Voltar

Imprimir

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/02/2022 a 16/03/2022

Certificação Número:
2022021510543786998637

Informação obtida em 15/02/2022
10:54:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.254.634/0001-95
Razão Social: MATHEUS ALBINO RODRIGUES
FERREIRA 10269466975
Endereço: RUA SANTOS DUMONT SN
FUNDOS / CENTRO / SAO JORGE
D'OESTE / PR / 85575-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.254.634/0001-95
Razão Social: MATHEUS ALBINO RODRIGUES FERREIRA 10269466975
Endereço: RUA SANTOS DUMONT SN FUNDOS / CENTRO / SAO JORGE D'OESTE / PR / 85575-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

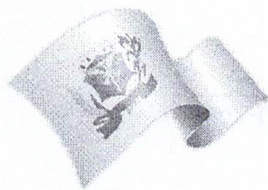
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/02/2022 a 16/03/2022

Certificação Número: 2022021510543786998637

Informação obtida em 15/02/2022 11:47:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

CERTIDÃO NEGATIVA 157/2022

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTE DÉBITO TRIBUTÁRIO VENCIDO RELATIVO A EMPRESA COM A LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO.

VALIDADE: 15/06/2022

CÓD AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHT82QET2X4XJ4BA3

REQUERENTE: MATHEUS ALBINO
RODRIGUES FERREIRA

PROTOCOLO:

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: MATHEUS ALBINO RODRIGUES FERREIRA 10269466975

**INSCRIÇÃO
EMPRESA**
120821

CNPJ
40.254.634/0001-95

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ
120821

ENDEREÇO: RUA SANTOS DUMONT, S/N - FUNDOS - CENTRO CEP: 85575000 São Jorge d'Oeste - PR

ATIVIDADES:

7420-0/04 - Filmagem de festas e eventos, 5812-3/01 - Edição de jornais diários

Observações:

São Jorge d'Oeste, 15 de Fevereiro de 2022

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

MATHEUS ALBINO RODRIGUES FERREIRA 10269466975

Nome do Empresário

MATHEUS ALBINO RODRIGUES FERREIRA

Nome Fantasia

LAGOS COMUNICACOES

Capital Social

10.000,00

Número Identidade

12.649.357-6

Órgão Emissor

SSP

UF Emissor

PR

CPF

102.694.669-75

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

05/01/2021

Número de Registro

CNPJ

40.254.634/0001-95

Endereço Comercial

CEP

85575-000

Bairro

CENTRO

Logradouro

RUA SANTOS DUMONT

Município

SAO JORGE D'OESTE

Número

S/N

UF

PR

Complemento

FUNDOS

Atividades

Data de Início de Atividades

05/01/2021

Forma de Atuação

Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal

Filmador(a) independente

Atividade Principal (CNAE)

74.20-0/04 - Filmagem de festas e eventos

Ocupações Secundárias

Editor(a) de jornais diários

independente

Atividades Secundárias (CNAE)

58.12-3/01 - Edição de jornais diários

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoeempreendedor.gov.br/>. Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MATHEUS ALBINO RODRIGUES FERREIRA 10269466975
CNPJ: 40.254.634/0001-95

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:43:38 do dia 15/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/08/2022.

Código de controle da certidão: **B5C7.6042.E9C2.DAA5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 12.649.357-6



POLEGAR DIREITO



Matheus Albino R. Ferreira

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

INTERRUPTUM

REGISTRO GERAL: 12.649.357-6

DATA DE EXPEDIÇÃO: 15/10/2008

NOME: MATHEUS ALBINO RODRIGUES FERREIRA

FILIAÇÃO: ALBINO RODRIGUES FERREIRA

ROMILDA DE FREITAS

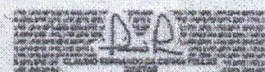
NATURALIDADE: PATO BRANCO/PR

DATA DE NASCIMENTO: 08/05/1995

DOC. ORIGEM: COMARCA=PATÓ BRANCO/PR, DA SEDE

C.NASC=33250, LIVRO=55 A, FOLHA=360

CURITIBA/PR



ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

INTERRUPTUM

É PROIBIDO PLASTIFICAR



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MATHEUS ALBINO RODRIGUES FERREIRA 10269466975 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 40.254.634/0001-95

Certidão nº: 5526234/2022

Expedição: 15/02/2022, às 10:37:32

Validade: 14/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MATHEUS ALBINO RODRIGUES FERREIRA 10269466975 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.254.634/0001-95**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
40.254.634/0001-95
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
05/01/2021

NOME EMPRESARIAL
MATHEUS ALBINO RODRIGUES FERREIRA 10269466975

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
LAGOS COMUNICACOES

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
58.12-3-01 - Edição de jornais diários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
R SANTOS DUMONT

NÚMERO
S/N

COMPLEMENTO
FUNDOS

CEP
85.575-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
SAO JORGE D'OESTE

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
MATEUSITAJARA@GMAIL.COM

TELEFONE
(46) 9925-3065

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
05/01/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/02/2022 às 10:32:49 (data e hora de Brasília).

Página:



Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

administracao@camarasjo.pr.gov.br

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534 1072 / 3534-1803

CEP 85575-000 / São Jorge D'Oeste - Paraná

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que a documentação de habilitação e regularidade apresentada pela empresa a ser contratada está de acordo com o previsto na Lei de Licitações.

Por ser expressão da verdade firmo o presente.

São Jorge D'Oeste, 04 de março de 2022.


Clair Mariano da Costa
Presidente da Comissão de Licitação



Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

administracao@camarasjo.pr.gov.br

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534 1072 / 3534-1803

CEP 85575-000 / São Jorge D'Oeste - Paraná

São Jorge D Oeste, 04 de março de 2022.

Do: **Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

Para: **Assessor Jurídico**

Tem o presente a finalidade de solicitar a Vossa Senhoria que apresente parecer jurídico quanto ao processo licitatório, dispensa de Licitação nº **02/2022**, contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fotografia, filmagem, gravação e transmissão de áudio e vídeo ao vivo e em tempo real via internet das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e especiais do Poder Legislativo de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no valor de **R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) mensais**. Sendo um total de **R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)**, até o final do exercício financeiro, para os fins previstos na Lei nº 8.666/93, com base no processo que apresentamos.

Atenciosamente,


Clair Mariano da Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

administracao@camarasjo.pr.gov.br

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534 1072 / 3534-1803 CEP 85575-000/São Jorge D'Oeste – PR

PARECER JURÍDICO nº. 02.1/2022

ASSESSORIA JURIDICA LEGISLATIVA DO MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE, ESTADO DO PARANÁ

Do: Assessor Jurídico

Ao: Sr. Presidente da Comissão de Licitação

Sr. Presidente do Legislativo Municipal

ASSUNTO: Parecer Dispensa de Licitação nº 02/2022.

DO OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de fotografia, filmagem, gravação e transmissão de áudio e vídeo, via internet, das sessões da Câmara de Vereadores, conforme especificado pela solicitação de contratação e cotação de preço.

DO VALOR TOTAL: Valor máximo de R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais).

RELATÓRIO

Nos foi, solicitado para análise e posterior parecer jurídico sobre o procedimento de dispensa de licitação nº 02/2022, tomado nos termos do artigo 24, II da Lei 8.666/93, para contratação de empresa para prestação de serviço de filmagem, fotografia, gravação e transmissão das sessões do Legislativo.

Após a análise do procedimento, passo a opinar me posicionando no seguinte sentido:

FUNDAMENTAÇÃO

Em análise a presente solicitação, se verifica que a mesma reside na possibilidade de utilização da dispensa de licitação para contratação do objeto em questão com fundamento no valor da despesa.

Dos autos verifica-se que se trata de contratação para prestação de serviço de fotografia, filmagem, gravação e transmissão de áudio e vídeo, via internet, das sessões da Câmara de Vereadores.

O procedimento tem como fundamento a previsão do inciso II, do artigo 24 da Lei 8.666/93, senão vejamos:

"Art. 24. É dispensável a licitação:
(...)"

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior

Handwritten signature/initials.

Recebi em 04-03-22



Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

administracao@camarasjo.pr.gov.br

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534 1072 / 3534-1803 CEP 85575-000/São Jorge D'Oeste – PR

e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998) (...)."

Ainda, a alínea "a", do inciso II, do artigo 23, da mesma Lei, prevê o seguinte:

II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior:

convite - até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); (Vide Decreto nº 9.412, de 2018)

Os valores limites das licitações, através do Decreto nº 9.412/2018, foram atualizados, assim o valor máximo da dispensa passou para R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

O Decreto nº 9.412/2018 se aplica a todos os entes da Federação (União, Estados, Distrito Federal e Municípios), uma vez que cabe à União, exclusivamente, legislar sobre normas gerais de licitação e contratação.

Vejamos o disposto no DECRETO Nº 9.412, DE 18 DE JUNHO DE 2018:

Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

I - para obras e serviços de engenharia:

a) na modalidade convite - até R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais);

b) na modalidade tomada de preços - até R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e

c) na modalidade concorrência - acima de R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);

b) na modalidade tomada de preços - até R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais); e

c) na modalidade concorrência - acima de R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais).

Diante da legislação posta acima e, em razão da necessidade da contratação, a mesma está justificada, sendo, conforme informações do processo licitatório, obedecidas as determinações legais, além do que, o procedimento de dispensa de licitação satisfaz o atendimento da necessidade e finalidade a que se destina a presente contratação, encontrando-se adequado a atender os interesses do Legislativo, escolha do fornecedor e justificativa da contratação, conforme previsão legal.

Quanto ao preço, de acordo com a informação da comissão de licitação, foi realizada a contratação da empresa que



Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

administracao@camarasjo.pr.gov.br

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534 1072 / 3534-1803 CEP 85575-000/São Jorge D'Oeste – PR

ofereceu a prestação de serviços pelo menor valor, com base nos orçamentos e contrato firmado anteriormente com o mesmo objeto.

Neste sentido, temos que o processo de licitação ora analisado está adequado aos termos do artigo 24, II e demais dispositivos da Lei 8.666/93.

A documentação de regularidade da empresa a ser contratada foi devidamente apresentada e atestada pela comissão de licitação, cumprindo os requisitos.

Assim, para a conclusão do presente procedimento deverão ser observadas as regras dispostas para modalidade de dispensa de licitação descrita na Lei nº 8.666/93, em especial o ato de ratificação e publicações na imprensa.

Por sua vez, quanto ao pagamento das despesas, existem nos autos informação do departamento contábil quanto a disponibilidade de valores e dotação orçamentária para o pagamento da contratação.

Por se tratar de prestação de serviço continuada, com pagamento parcelado, deverá ser firmado contrato entre as partes.

CONCLUSÃO

Diante o exposto, e, em razão da consulta realizada, opino no sentido de que o presente processo de Dispensa de Licitação está de acordo com os termos dos artigos 23, inciso II, alínea "a" e 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, podendo ser dado o prosseguimento para concretização da contratação.

É o parecer.

São Jorge D' Oeste, 04 de Março de 2022.

WATSON MÜELLER
ASSESSOR JURIDICO
OAB/PR 36.172



Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

administracao@camarasjo.pr.gov.br

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534 1072 / 3534-1803

CEP 85575-000/ São Jorge D'Oeste - Paraná

ATO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA Nº 02/2022

Em análise ao presente processo de **dispensa de licitação**, atendendo solicitação da Câmara Municipal de São Jorge D' Oeste, e no uso de minhas atribuições, eu **José Maria Ferreira**, Presidente da Câmara Municipal de São Jorge D' Oeste, **RATIFICO** o procedimento tomado, com amparo no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

VALOR TOTAL: 14.000,00 (quatorze mil reais)

PRAZO DO CONTRATO: 04/03/2022 A 31/12/2022

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado de forma parcelada mensal em até cinco dias da expedição e aceitação da nota fiscal, sendo 10 (parcelas) no valor **R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) cada parcela.**

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal: 8.666/93.

FORNECEDOR: MATHEUS ALBINO RODRIGUES FERREIRA. Inscrita no CNPJ 40.254.634/0001-95.

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JORGE D' OESTE inscrita no CNPJ nº 02.232.834/0001-58.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: O fornecedor é uma empresa idônea, cumpre os requisitos legais, apresentou a documentação de regularidade da empresa exigida por lei, e apresentou o menor preço para prestação do serviço, sendo o valor condizente com o praticado no mercado.

JUSTIFICATIVA: A contratação dos serviços ora licitados, trata-se de uma tendência que vem sendo seguida em inúmeras Casas Legislativas nas esferas Federal, Estadual e Municipal, a exemplo da TV Assembleia, TV Câmara dos Deputados e TV Senado, a transmissão pela internet das sessões é uma medida importante para garantir a publicidade e transparência das atividades desenvolvidas no âmbito do Poder Legislativo, possibilitando que as sessões sejam acompanhadas, em tempo real, por um maior número de cidadãos que não possam se fazer presentes no plenário. Portanto, a Câmara com tal contratação, visa disponibilizar esta ferramenta aos cidadãos do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, além do que, o presente procedimento está devidamente fundamentado sobre a égide da Lei 8.666/93 em seu artigo 24, inciso II, podendo ser dispensada a licitação em razão do valor.

São Jorge D'Oeste, 04 de março de 2022.

José Maria Ferreira

Presidente da Câmara Municipal de São Jorge D' Oeste



Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

administracao@camarasjo.pr.gov.br

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534 1072 / 3534-1803

CEP 85575-000/ São Jorge D'Oeste - Paraná

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DISPENSA 02/2022: OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fotografia, filmagem, gravação e transmissão de áudio e vídeo ao vivo e em tempo real via internet nas redes e mídias Sociais e veículos de comunicação oficial da Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste, Paraná, das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e especiais do Poder Legislativo de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná.

FORNECEDOR: *MATHEUS ALBINO RODRIGUES FERREIRA*. Inscrita no CNPJ 40.254.634/0001-95.

CONTRATANTE: *Câmara Municipal De Vereadores De São Jorge D'Oeste – PR.*
FUNDAMENTO LEGAL: *Art. 24, Inciso II, Da Lei Federal 8.666/93;*

VALOR: **R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), mensais.** Sendo um total de até **R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).**

PRAZO DE VIGÊNCIA: 04/03/2022 a 31/12/2022.

RATIFICAÇÃO: 04/03/2022, pelo SR. **JOSÉ MARIA FERREIRA. Presidente Do Legislativo Municipal De São Jorge D'oeste - Paraná.**

José Maria Ferreira

Presidente do Legislativo Municipal de São Jorge D'Oeste - Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO OESTE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DISPENSA 02/2022: OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fotografia, filmagem, gravação e transmissão de áudio e vídeo ao vivo e em tempo real via internet nas redes e mídias Sociais e veículos de comunicação oficial da Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste, Paraná, das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e especiais do Poder Legislativo de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná.

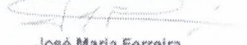
FORNECEDOR: MATHEUS ALBINO RODRIGUES FERREIRA, inscrita no CNPJ 40.254.634/0001-95.

CONTRATANTE: Câmara Municipal De Vereadores De São Jorge D'Oeste – PR, FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso II, Da Lei Federal 8.666/93.

VALOR: R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), mensais. Sendo um total de até R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 04/03/2022 a 31/12/2022.

RATIFICAÇÃO: 04/03/2022, pelo SR. JOSÉ MARIA FERREIRA, Presidente Do Legislativo Municipal De São Jorge D'Oeste - Paraná.


José Maria Ferreira

Presidente do Legislativo Municipal de São Jorge D'Oeste - Paraná

Cod383701

EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 02/2022

Contratante: Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D'Oeste - PR - CNPJ nº 02.232.834/0001-58.

Contratado: MATHEUS ALBINO RODRIGUES FERREIRA – CNPJ nº 40.254.634/0001-95.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de fotografias, filmagem, gravação e transmissão de áudio e vídeo ao vivo e em tempo real via internet nas redes e mídias sociais dos veículos de comunicação oficial da Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste, Paraná, das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e especiais do Poder Legislativo do Municipal de São Jorge D'Oeste, de forma parcelada.

Valor total do contrato: R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais), em parcelas de R\$ 1.400,00 (Um mil e quatrocentos reais).

Prazo de Vigência: 04/03/2022 a 31/12/2022.

Data da Assinatura: 04/03/2022.



José Maria Ferreira

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Cod383792